



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SORRISO - CMAS

Lei Municipal nº 3.045/2020

Ata nº 001/2022 – Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/02/2022), às sete horas (07h:00), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito Rua Marechal Cândido Rondon, s/nº, Centro, reuniram se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião extraordinária para tratar da seguinte pauta: - Apreciação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS e o Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos do cofinanciamento federal de 2020. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros da Área governamental: - Titulares: - Silvia A. O. Gehring; - Daniela Marsola; - Marlene L. Hozbach; - Tatiana A.S. Valker e Mônica Viegas da C. Campos Almeida. Suplentes: Kelle Diandra N. Melo. Área não governamental: Titulares: - Carlos Vieira; - Elisangela de Souza de Oliveira e Márcio A. Coletti. **ABERTURA.** O Sr Carlos deu início a reunião repassando a palavra a Sra Daniela Marsola, neste momento representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, para apresentação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS vigência 2022 à 2025. A Sra Daniela para apresentação do PMAS usou de material áudio visual, iniciou a exposição citando os nomes dos membros da Comissão responsável pela elaboração, e em seguida apresentou item por item dos componentes do Plano, respondendo aos questionamentos. Os conselheiros apontaram que no Plano não constava a implantação do serviço de longa permanência para idosos, o Serviço de acolhimento em família acolhedora e guarda subsidiada, a contratação de um advogado para compor a equipe do CREAS e solicitação esclarecimento quanto ao Programa “Luz da Vida” e o Projeto Acolher” e também apontaram a necessidade de se realizar o reordenamento do serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua. A Secretária executiva ficou de verificar se é possível propor reordenamento dos serviços tendo em vista que o mesmo e executado por entidade não governamental. O Plano não foi aprovado em decorrência dos apontamentos acima elencados, por isso a gestão, na pessoa da Sra Daniela assumiu o compromisso de fazer as alterações e apresentar novamente para o conselho na próxima reunião extraordinária agendada para o dia 17 de fevereiro para apreciação do demonstrativo de 2020. **ENCERRAMENTO:** Sem mais nada a relatar eu, Maristela Zanata, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Carlos Vieira
Presidente do CMAS

Maristela Zanata
Secretária Executiva do CMAS

Hellen dos Santos Garcia
Associação de Bairros

Roseni de Fátima Calota
Secretaria M. de Fazenda

Raquel Rosa Teixeira
APAE

Kelle Diandra N. Melo
Secretaria M. de Assistência Social

Márcio Aparecido Coletti
Representante dos Trabalhadores do SUAS

Carlos Vieira
Centro Espírita Caminho

Daniela Marsola Stel
Secretaria M. de Assistência Social

Marlene Lorenz Holzbach
Secretaria M. de Assistência Social

Representante Associação de Bairros

Elisangela de Souza de Oliveira
Representante dos usuários

Tatiana Aline Salete Valke
Secretaria M. Educação e Cultura

Silvia A. O. Gehring
Secretaria M. de Saúde Saneamento

Monica Viegas da C. Campos Almeida
Secretaria M. de Governo

Secretaria M. de Saúde Saneamento

Secretaria M. de Governo

Carla G. Cardoso
Secretaria M. de Assistência Social

Alcinda Mauricia da Silva
Secretaria M. de Fazenda

Andreia Goulart
SEMAS

Claudineia Nogueira da Silva
Representante dos Trabalhadores do SUAS

Gabriel Saboia de Almeida
Secretaria M. de Assistência Social

Maiara Parisoto
Secretaria M. Educação e Cultura